

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Instituto Federal do Paraná – Diretoria de Infraestrutura	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DI - Diretoria de Infraestrutura	
Responsável pela Demanda: Tiago Radaskievicz / Diretoria de Obras	SIAPE: 1472787
E-mail: di@ifpr.edu.br	Telefone: (41) 3888-4858
1 - Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
1.1 Justificar a importância da contratação do serviço neste momento para o desenvolvimento da unidade (conveniência e oportunidade): Aquisição da Atualização do Software Metálicas 3D existente da versão 2017 para 2024 e aquisição de Licença vitalícia do Software CYPE Connect Steel que complementa o software acima para a Diretoria de Obras/DI/Reitoria, através de Inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 74, I da Lei nº 14.133/21. A Diretoria Sistêmica de Infraestrutura necessita atualizar o software CYPE 3D, utilizado para projetos de estruturas metálicas das edificações, passarelas, coberturas, rampas e demais componentes dos Campi do IFPR, para a versão mais recente, compatível com os demais softwares utilizados pela equipe e ajustada para atendimento à metodologia BIM, conforme preconizado pelo Decreto nº 10.306/2020. Fornecerá foco especial na análise, dimensionamento e detalhamento dos meio e elementos de ligação parafusados e soldados. Desta forma, os cálculos podem ser efetuados de maneira integradas, sem necessidade de processos manuais, planilhas ou outros meios, o que garante maior agilidade, assertividade e padronização no processo de projeto; Adiciona-se que a aquisição dos softwares, conforme explicitado anteriormente, está em consonância com os objetivos estratégicos do IFPR, disponíveis no documento Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028, uma vez que os projetos desenvolvidos atendem todos os Campi do IFPR, buscando o atendimento das demandas com eficiência, eficácia e economicidade pautado também na qualidade dos projetos desenvolvidos.	
1.2 Resultados a serem alcançados com a contratação	

Atendimento das demandas para elaboração de projetos de obras e reformas em consonância com a metodologia *Building Information Modeling* – BIM;

Facilidade na elaboração dos projetos;

Economicidade no tempo das atividades de engenharia;

Trabalhos mais ágeis, produtivos e eficientes, tendo em vista a utilização de software que permitem padronização de compatibilidade de formatos e constantemente atualizados;

Desenvolvimento de projetos de estruturas metálicas das edificações, passarelas, coberturas, rampas e demais componentes para os Campi do IFPR;

Fortalecimento da imagem institucional na comunidade interna e externa, através dos projetos elaborados com maior eficiência e eficácia.

1.3 Quantidade de servidores que serão atendidos

As licenças serão utilizadas pelo servidor Tiago Radaskiewicz para elaboração de projetos estruturais em aço de modo complementar aos projetos de arquitetura e engenharia que serão desenvolvidos para as obras e reformas do IFPR e beneficiarão os servidores e alunos de todos os Campi do IFPR.

2 - Quantidade de serviço a ser contratado e entregue

Serviço: 01 Atualização do Software Metálicas 3D existente da versão 2017 para 2024

01 Licença vitalícia do Software CYPE Connect Steel que complementa o software acima

Entrega: 10 dias após a contratação, do fornecimento do acesso para instalação e login do usuário

3 - Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Junho/2024

4 - Indicação do membro da equipe de planejamento

Não será composta equipe de planejamento para esta contratação, dado o baixo vulto e a especificidade técnica do objeto.

Tiago Radaskiewicz

Engenheiro Civil / Diretor de Obras

Siape 1472787

Nara Mayumi Simões Flório Schiochetti

Arquiteta e Urbanista / Diretora de Projetos

SIAPE 1618489

5 – Do preço estimado

De acordo com o Orçamento documento SEI 3005335, o valor da Atualização do Software Metálicas 3D existente da versão 2017 para 2024 é R\$ 1.968,00 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais) e da Licença vitalícia do Software CYPE Connect Steel é R\$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais). Valor total de R\$ 13.908,00 (treze mil, novecentos e oito reais).

6 - Declaração:

Declaramos que todos os itens indicados nessa justificativa e requisição de compras:

(☒) constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

(☐) **NÃO** constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e deverão ser submetidos posteriormente ao Ministério da Economia no momento da execução.

Submetemos à apreciação da autoridade ordenadora da despesa ou pró-reitor para os fins de direito.

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a:

- Lei nº 14.133/2021, especialmente ao Art. 5º o que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). E ainda, em especial ao artigo 45 que trata da licitação de serviços.

Assinantes:

Diretora de Projetos

Diretor de Obras



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO RADASKIEVICZ, DIRETOR(a)**, em 05/06/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NARA MAYUMI SIMOES FLORIDO SCHIOCHETTI, DIRETOR(a)**, em 05/06/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3005274** e o código CRC **E5938936**.

Referência: Processo nº 23411.007396/2024-65

SEI nº 3005274

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | DI/IFPR-DI

Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil